

Comparação Imposto | 2018

Um resumo dos impostos mais relevantes



O Comitê de Impostos da AGN América Central e América do Sul promove a coleta de dados tributários importantes cujos resultados estão nesta publicação

VISÃO GERAL

Como Presidente do Comitê de Impostos da AGN América Central e América do Sul tenho o prazer de compartilhar a minha opinião sobre a Visão Global de Impostos Regionais, com uma análise dos diferentes impostos aplicáveis em cada país, conforme apresentado na Comparativa Fiscal 2018.

Em geral, as regulamentações tributárias são muito semelhantes de um país para outro, somente a receita de fonte nacional é considerada tributável, isto é, o rendimento auferido por empresas e pessoas físicas em cada país, a alíquota média para o Imposto de Renda é de 25%. Para o Imposto de Valor Agregado (VAT), as alíquotas oscilam entre 12% a 19%. Em muitos países não há mudanças significativas quando comparadas com o ano de 2017.

Em 2018 a comparativa fiscal mostra países refletindo crescimento e interessantes oportunidades de negócios, incorporando informações sobre Uruguai e México. Em relação à Venezuela existe uma preocupação sobre sua situação política e econômica com a possibilidade de mudanças tributárias.

Alguns países consideram o pagamento de dividendos isento de impostos quando os acionistas pertencem a uma empresa que pagou seu próprio imposto corporativo, outros países consideram tanto o lucro líquido das empresas como o dos acionistas receita tributável com alíquotas de 5% a 10%. É interessante observar que alguns países estão implementando incentivos de investimento e a adesão a Acordos de Livre Comércio para facilitar e aumentar o comércio entre diferentes regiões e entre as regiões da América Central e da América do Sul, isto significa que a região está se tornando atrativa para investimentos estrangeiros.

Continua melhorando as leis tributárias a respeito de Regulamentações de Preço de Transferência, conforme solicitado internacionalmente pela OCDE, bem como a exigência de relatórios de preço de transferência, outros relatórios periódicos que informem as transações com parceiros relacionados no país da fonte e no país de residência, além da lei FATCA.

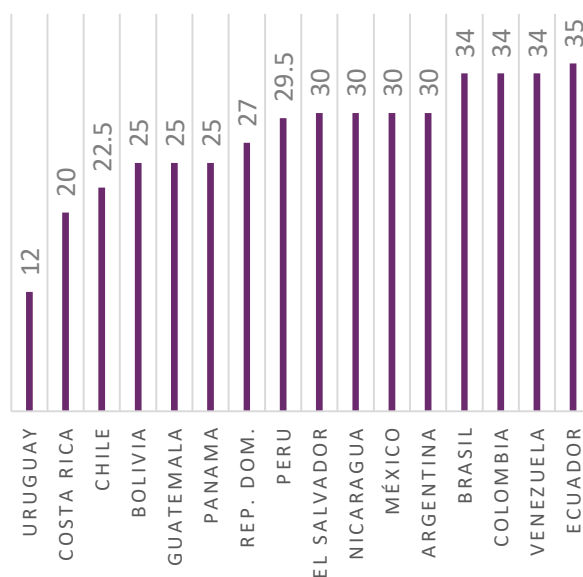
Como resposta às condições que podem afetar as transações financeiras em um ambiente econômico de risco constante e crescente é necessário fortalecer os sistemas tributários e adotar regulamentações tributárias relacionadas à Prevenção de Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. Os países

da América Central e da América do Sul estão adotando e reforçando os controles de aplicações mundiais por meio de leis específicas que regulem atividades financeiras e econômicas de entidades para prevenir a lavagem de dinheiro e impondo penas mais severas que fortaleçam e incentivem a globalização do comércio legal ao redor do mundo. A adoção dessas regulamentações acrescentou de maneira significativa competitividade à região, reforçando o conceito de transparência e a eliminação do conceito de paraísos fiscais.

Quase todos os países têm regulamentações para evitar sigilo bancário e tratam de trocar informações financeiras com outros países, bem como para cumprir com a Lei FATCA.

Na Guatemala e no Brasil há orientação àqueles que realizam auditoria, contabilidade, consultoria tributária, de insolvência ou serviços relacionados, visando prevenir a lavagem de dinheiro via relato das transações aos órgãos de fiscalização, a fim de promover a boa prática e adotar uma conduta em conformidade com éticas profissionais relevantes e com as normas de qualidade internacionais.

TAXAS DE IMPOSTO DE RENDA (%)



Autor: CPA MBA Marielos de Rueda Panchita Aguirre De Kaehler Y Asociados, Guatemala
mrueda@pakyasoc.com

IMPOSTO DE RENDA

	TRATAMENTO DA RENDA	TAXA
Argentina	Renda mundial para pessoas físicas e sociedades estabelecidas na Argentina	2018 – 30% / 2019 – 30% / 2020 – 25%
Bolivia	Renda para pessoas físicas e sociedades, lucro originado na Bolívia	25%
Brasil	Renda para pessoas físicas e sociedades estabelecidas no Brasil	34%
Chile	Renda para pessoas físicas e sociedades estabelecidas no Chile	23%
Colômbia	Renda para pessoas físicas e sociedades estabelecidas no Colômbia	34%
Costa Rica	Renda para pessoas físicas e sociedades lucro originado na Costa Rica	Lucro até US\$ 98.523 – 10%, de US\$ 98.523 até US\$ 198.179.439 – 20%, acima de US\$ 198.179.439 – 30%
Ecuador	Renda para pessoas físicas e sociedades estabelecidas no Equador.	22% para sociedades e tabela progressiva para pessoas físicas até 35%
El Salvador	Renda para pessoas físicas e sociedades estabelecidas em El Salvador	Renda de até \$ 150,000 – 25% sobre o lucro líquido. Renda acima \$ 150,000 – 30% sobre o lucro líquido.
Guatemala	Renda para pessoas físicas e sociedades, lucro originado na Guatemala.	25% sobre o lucro líquido quadrimestral (Regime Geral) 5% sobre o rendimento mensal (Regime Opcional).
México	Renda para pessoas físicas e sociedades estabelecidas no México.	30%-35% com reduções até 30% ou 40%.
Nicarágua	Renda para pessoas físicas e sociedades estabelecidas na Nicarágua há um adiantamento de 1% sobre a renda mensal	30% 1%
Panamá	Receita para pessoas físicas e sociedades estabelecidas no Panamá	25% Sociedades, 15% Pessoas Físicas
Peru	Renda para pessoas físicas e sociedades estabelecidas no Peru	29,5%
República Dominicana	Renda para pessoas físicas e sociedades, lucro originado na República Dominicana	27%
Uruguai	Renda para pessoas físicas e sociedades estabelecidas no Uruguai	12%
Venezuela	Renda para pessoas físicas e sociedades estabelecida na Venezuela	34% para empresas de petróleo a taxa é de 50%

IMPOSTO DE RENDA

	DIVIDENDOS	JUROS
Argentina	Dividendos – 7%	Juros pagos a um banco estrangeiro pertencente ao Comitê do Banco do Brasil está sujeito a 15,05% de retenção outros bancos a 35%
Bolivia	Isento	13%
Brasil	Isenção mesmo a dividendos pagos a investidor estrangeiro	Retenção de 15% que pode ser aumentado a 25%, se o beneficiário estiver localizado num paraíso fiscal.
Chile	Há uma isenção sobre dividendos pagos a partir de uma sociedade chilena a outra. Para investidores estrangeiros, há uma retenção de 35% e 22,5% do imposto de renda pago pela sociedade que pagou os dividendos é considerado um adiantamento.	Não-residentes de 35% salvo se o crédito foi concedido por um banco estrangeiro sem relação com o beneficiário dos fundos
Colômbia	Isento	7% de retenção
Costa Rica	Dividendos pagos a pessoas físicas, 15% de retenção	Sem retenção se for uma sociedade bancária reconhecida
Ecuador	Isento	22% de retenção como parte da renda tributável.
El Salvador	Dividendos pagos a Salvadorenhos – 5%. Se o acionista estiver num país com baixa alíquota – 25%	Os créditos de bancos estrangeiros qualificados pelo Banco Central de Reserva estão isentos, assim como os juros pagos a indivíduos com saldos mensais inferiores a US\$ 25,000, outros juros sujeitos a 10% de retenção.
Guatemala	Tributável em 5%	10% de retenção
México	Dividendos pagos a PF – 10% retenção	Alguns rendimentos relacionados com juros pagos a PF estão isentos.
Nicarágua	Tributável em 12%	Há uma retenção sobre sociedades financeiras de 1%
Panamá	10% dos dividendos locais e empréstimos de investidor de 5% dos dividendos estrangeiros	Juros, comissões e outros encargos relacionados a empréstimos externos, 50% sobre o montante calculado.
Peru	Ganhos de capitais e segunda categoria há uma retenção de 6,8%	Ganhos de capitais e segunda categoria há uma retenção de 5%
República Dominicana	Há uma retenção de 10%	10% de retenção para juros de bancos estrangeiros e instituições de crédito
Venezuela	34% de retenção, na prática o imposto poderia ser de 0% a 34%	4,95% de retenção para sociedades financeiras, de outro modo, 34%

IMPOSTO DE RENDA

	GANHOS DE CAPITALIS	PREJUÍZOS
Argentina	Tributável – 5% a 15%	Poderá ser transferido por até cinco anos
Bolivia	Isento	Poderá ser transferido sem prescrição e não há limite de tempo
Brasil	Para fundos recebidos - 15% podendo ser aumentado a 25%, se o beneficiário estiver localizado num paraíso fiscal.	Poderá ser compensado sem prescrição de tempo, não podendo exceder a 30% do Lucro Real apurado no período base.
Chile	Tributável. Inclui negociação de ações	Poderá ser transferido sem prescrição de tempo
Colômbia	Isento	Poderá ser transferido sem prescrição de tempo
Costa Rica	Isento	Não informado
Ecuador	Isento. Ações e certificados de ações isento	Poderá ser transferido por até 5 anos, mas não mais que 25% do lucro tributável
Guatemala	Sobre Ativos Fixos , negociação de ações lucro 10% - dividendos 5%	Não poderá ser transferido, somente perdas de capitais poderiam ser transportadas por até 4 anos para serem creditadas contra ganhos de capitais
México	Tributável – 30% - 35%	Poderá ser transferido, somente perdas de capitais poderiam ser transportadas por até 10 anos para serem creditadas contra ganhos de capitais
Nicarágua	Tributável em 10%	Não informado
Panamá	Tributável em 10%, aplicável a negociação de ações	Poderá ser transferido por até cinco anos, mas não mais que 50% do lucro tributável
Peru	Tributável – 5%	Poderá ser transferido por até 4 anos, mas não mais que 50% do lucro tributável
República Dominicana	Tributável 27%	Poderá ser transferido por até 5 anos, mas não mais que 20% do lucro tributável nos primeiros três anos, 80% no quarto e 70% no quinto ano Perdas do primeiro ano poderiam ser transferidas ao próximo ano
Uruguai	Tributável – 7%	Não informado
Venezuela	Tributável	Poderá ser transferido por até 3 anos, salvo em caso de ajuste de inflação há apenas um ano para crédito

IMPOSTO DE RENDA

	COMPRA DE AÇÕES, TAXAS DE AÇÕES SOCIAIS
Argentina	Tributado com uma alíquota de 15% para pessoas físicas e 30% para pessoas jurídicas; os resultados da venda de ações de empresas que não estejam listadas em bolsa, taxas e participações sociais, valores mobiliários, títulos e outros valores mobiliários, independentemente do objeto que os obtiver.
Bolívia	As vendas de ações ou parcelas de capital são tributadas pelo imposto sobre transações de 3% sobre o valor total da transação de compra ou venda.
Brasil	Condições de ganho de capital são aplicadas, há situações específicas para operações (ações sociais).
Chile	O maior valor obtido entre o custo de compra e venda está sujeito ao imposto de primeira categoria quando é uma empresa e um imposto suplementar global ou adicional quando é uma pessoa física. Classifique 22,5%
Colômbia	Estão isentos do pagamento de impostos.
Costa Rica	Não informado.
Ecuador	Estão isentos do pagamento de impostos.
El Salvador	Se a empresa se dedica à compra e venda de ações, 30% são pagos. Se você investe em outras empresas, é ganho de capital e você paga 10%.
Guatemala	Estão isentos de imposto de renda se o lucro não for gerado, caso contrário, são considerados ganhos de capital, isentos de IVA.
México	A entidade legal que alienar ações deve determinar o ganho correspondente, subtraindo o custo fiscal ajustado das ações do preço de venda. O lucro mencionado é acumulado em sua outra renda. Em caso de PF o comprador deve manter a taxa de 20% sobre o preço de venda. Se o vendedor decidir que o imposto a ser retido será calculado sobre o lucro, ele deve enviar um relatório fiscal emitido por um contador público certificado perante a autoridade fiscal.
Nicarágua	10% sobre o ganho.
Panamá	10% sobre o ganho (valor de vendas menos valor nos livros)
Peru	5% do lucro líquido
República Dominicana	Tributado em 2% das transferências
Uruguai	Tributado.
Venezuela	Isento do pagamento do imposto, aplica-se apenas às empresas listadas na bolsa de valores, para a retenção de 1% do valor.

	IVA	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO
Argentina	Vendas de mercadorias, serviços importações 21%, há taxas especiais de 10,5% e 27% para algumas mercadorias e serviços. Ex: serviços digitais – 21%	0,25% sobre bens ao final do exercício fiscal, poderá ser creditado juntamente com o imposto de renda e pode ser transferido por até 10 anos. Imposto de Capital sobre o lucro mínimo dos ativos corporativos foi derogado em 2018
Bolivia	Vendas de mercadorias, serviços, importações 13%	Não informado
Brasil	Se aplicado será a nível Federal, Estadual e Municipal	Não informado
Chile	Vendas de mercadorias, serviços e importações 19%	Não informado
Colômbia	Vendas de mercadorias, serviços e importações 16%	Impostos para indivíduos e corporações com capital acima de U\$ 330.000.
Costa Rica	Vendas de mercadorias, serviços e importações 13% - serviços profissionais isentos e alguns mantimentos.	Selo de educação e cultura sobre capital com pagamento máximo de US\$ 17,00
Ecuador	Vendas de mercadorias, serviços e importações 12%. Exportação 0%	Não informado
El Salvador	Vendas de mercadorias, serviços e importações 13%. Exportação 0%	Não informado
Guatemala	Vendas de mercadorias, serviços e importações 12%. Exportação 0%	1% sobre bens ao final do exercício fiscal, poderia ser creditado juntamente com o imposto de renda e pode ser transferido por até 3 anos
México	Vendas de mercadorias, serviços e importações 16%. 0% para outras atividades.	Não informado
Nicarágua	Vendas de mercadorias, serviços e importações 15%	1% sobre capital próprio
Panamá	Vendas de mercadorias, serviços e importações 7%, bebidas alcoólicas e hotéis 10%	2% sobre o capital próprio
Peru	Vendas de mercadorias, serviços e importações 18%	Não informado
República Dominicana	Vendas de mercadorias, serviços e importações 18%	1% sobre o capital próprio
Venezuela	Vendas de mercadorias, serviços e importações 12%	Não informado

	PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA
Argentina	Há um controle sobre preços de transferência de acordo com a obrigação de informação da OCDE a cada três meses. Não há possibilidade de acordos de preços anteriores a partir de 2016 com possibilidade de prisão para crimes relacionados com atividades econômicas e financeiras
Bolivia	Não há controle de transferência de preços
Brasil	Há controle e legislação específica sobre preços de transferência. Brasil não é membro da OCDE
Chile	Há controle de transferência de preços e há obrigação em apresentar relatórios anuais. Chile é membro da OCDE
Colômbia	Há controle sobre preços de transferência
Costa Rica	Controles de transferência de preços Há obrigação de apresentar relatórios de 2015
Ecuador	Controles de transferência de preços de acordo com a OCDE Há obrigação de apresentar relatórios e documentos de suporte para transações com as partes relacionadas. Relatório para transações acima de US\$ 15,000,000
Guatemala	Controle sobre preços de transferência de janeiro 2015
México	Controles de transferência de preços de acordo com a OCDE Há obrigação de apresentar relatórios e documentos de suporte para transações com as partes relacionadas. Relatório para transações acima de US\$ 150,000,000
Nicarágua	Não há controle de transferência de preços até julho/2017.
Panamá	Controle sobre preços de transferência de acordo com a OCDE. Há obrigação de apresentar relatórios e documentos de suporte
Peru	Há controle sobre preços de transferência. Há obrigação de apresentar relatórios e documentos de suporte
República Dominicana	Há controle sobre preços de transferência. Acordos de preços anteriores poderiam ser celebrados em algumas indústrias
Uruguai	Há controle sobre preços de transferência de acordo com a OCDE.
Venezuela	Há controle sobre preços de transferência de acordo com a OCDE Há obrigação de apresentar relatórios

	LAVAGEM DE DINHEIRO
Argentina	A Argentina adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle da lavagem de dinheiro com penas e processos. Há uma Unidade de Informação para esses fins. As CPAs devem adotar normas para prevenir a lavagem de dinheiro e financiamento a terrorismo.
Bolívia	A Bolívia adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle da lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão de 3 a 10 anos. Todas as transações em dinheiro de US\$ 7.200 ou mais devem ser informadas.
Brasil	O Brasil adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle da lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão de 3 a 10 anos. Os profissionais da contabilidade devem adotar normas e procedimentos de controle para prevenir a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
Chile	O Chile adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle da lavagem de dinheiro com penas e processos.
Colômbia	A Colômbia adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle da lavagem de dinheiro com penas e processos, para pessoas e empresas com renda acima de U\$ 110,650 desde 12/2013.
Costa Rica	A Costa Rica adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle da lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão.
Ecuador	O Equador adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle de lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão.
El Salvador	El Salvador adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle de lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão.
Guatemala	A Guatemala adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle da lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão de 3 a 10 anos. Todas as transações em dinheiro de US\$ 10.000 ou mais devem ser informadas. As CPAs devem adotar normas para prevenir a lavagem de dinheiro e financiamento a terrorismo e informar transações com seus clientes de mais de US\$ 10.000 em dinheiro.
México	México adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle de lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão.
Nicarágua	A Nicarágua adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle de lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão.
Panamá	Panamá adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle de lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão.
Peru	O Peru adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle da lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão.
República Dominicana	A República Dominicana adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle da lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão. Todas as transações em dinheiro de US\$ 10.000 ou mais devem ser informadas.
Uruguai	Em abril de 2011 iniciou o processo de revisão por pares para o mecanismo de controle par da OCDE, desde 2017 o Uruguai prometeu trocar informações fiscais para serem qualificadas como alinhadas aos padrões da OCDE.
Venezuela	A Venezuela adotou leis para considerar a lavagem de dinheiro crime e executar a prevenção e controle da lavagem de dinheiro com penas e processos com prisão.

	LEGISLAÇÃO FISCAL A NÍVEL FEDERAL
Argentina	Tributações provinciais e municipais para a promoção de atividades industriais. Novas taxações incluindo programas de pagamento
Bolívia	Acordos comerciais especiais com a União Europeia, EUA, Venezuela, Japão e outros países
Brasil	Diferentes legislações a nível federal, estadual e municipal.
Chile	Zona de livre comércio em IQUIQUE e PUNTARENAS
Costa Rica	Mesma legislação em todo país.
Ecuador	Mesma legislação em todo país, especial considerações para áreas afetadas por desastres naturais.
El Salvador	Mesma legislação em todo país.
Guatemala	Mesma legislação em todo país.
México	Mesma legislação em todo país.
Nicarágua	Mesma legislação em todo país.
Panamá	Mesma legislação em todo país.
Peru	Leis de promoção de investimento para zonas francas e acordos de comerciais
República Dominicana	Mesma legislação em todo país.
Venezuela	As províncias possuem poder fiscal para fins municipais

	LEI FATCA (FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT) - ATO DE CONFORMIDADE FISCAL DE CONTAS ESTRANGEIRAS
Argentina	Desde 2014, há obrigação de identificar proprietários de contas bancárias, não residentes na Argentina, em vigor o Padrão para troca automática de informações da conta financeira - Padrão comum de relatórios.
Bolivia	Não há legislação.
Brazil	Desde 2014, o Brasil tem um acordo com os EUA para trocar informações sobre depósitos e transações bancárias de cidadãos Americanos no Brasil e Brasileiros nos EUA.
Chile	Desde julho de 2014, o FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act) está em vigor gradualmente.
Colombia	Não informado.
Costa Rica	Desde 2013, as corporações financeiras estrangeiras devem ser registradas no Departamento do Tesouro dos EUA. Em 2014, em vigor, a FATCA e, desde 2015, em vigor o intercâmbio de informações entre as empresas financeiras estrangeiras e o IRS.
Ecuador	Sociedades financeiras sob controle da Superintendência de Bancos e Seguros com acordos de troca de informações sobre contas estrangeiras e cumprimento da FATCA.
El Salvador	Em vigor desde 2010 FATCA, para evitar a evasão fiscal dos cidadãos americanos, através do intercâmbio de informações com empresas financeiras.
Guatemala	Em vigor os regulamentos da FATCA.
México	Acordo intergovernamental em vigor com os Estados Unidos da América para trocar informações sobre operações financeiras.
Nicaragua	Não há nenhum acordo assinado, apenas a Unidade de Análise Financeira para pedir às empresas financeiras que relatem links de contas locais e estrangeiras.
Panamá	Acordo com o Governo dos Estados Unidos da América para melhorar o cumprimento da tributação internacional e a FATCA.
Paraguay	As empresas financeiras estão aplicando alguns regulamentos, ainda há pendência para aprovar a lei.
Perú	Válido desde 2014. O Peru mantém um acordo em substância (negociação) - o modelo IGA 1 com o governo dos EUA, este acordo confere direitos e obrigações a ambas as partes, como se houvesse um IGA assinado. Para garantir a conformidade com a FATCA, uma retenção de 30% será aplicada a determinados pagamentos feitos a entidades e indivíduos que não cumpram os requisitos do FATCA.
República Dominicana	Existe um acordo para informar todas as transações correspondentes aos CIDADÃOS dos EUA.
Uruguai	Não há nenhuma lei aprovada a este respeito.
Venezuela	Não há nenhuma lei aprovada a este respeito.

	LEIS DE TRANSPARÊNCIA
Argentina	Em vigor.
Bolivia	A unidade de investigações financeiras é responsável pela emissão e implementação de padrões de detecção, prevenção e controle.
Brazil	O Brasil deve adotar, a partir de junho de 2017, nova norma internacional - NOCLAR "Resposta ao Descumprimento de Leis e Regulamentos que obriga contadores e auditores se reportarem às autoridades competentes quando descobrirem, desvios de leis e regulamentos, como práticas de corrupção, lavagem de dinheiro e determinação deliberada de não pagar impostos, referida norma ainda aguarda tramitação para vigorar.
Chile	Em vigor leis e regulamentos contra a corrupção.
Colombia	Não informado.
Costa Rica	Em vigor desde dezembro de 2016, há uma lei para forçar as empresas a revelar informações sobre seus acionistas.
Ecuador	Em vigor leis e regulamentos para promover a transparência no setor público. Para promover a transparência, todas as instituições do Estado são obrigadas a apresentar e manter as informações disponíveis ao público. Investidores e bancos devem reportar ativos monetários no exterior.
El Salvador	Em vigor políticas públicas e leis para promover a transparência e lutar contra a corrupção.
Guatemala	Desde fevereiro de 2017, a abolição do segredo bancário, em vigor leis para promover a transparência e acesso à informação pública.
México	Em vigor políticas públicas e leis para promover a transparência, luta contra a corrupção e acesso à informação pública.
Nicaragua	Todas as operações bancárias e financeiras reguladas pelo Banco Central de Nicarágua e Superintendência de Bancos.
Panamá	Leis e regulamentos para troca de informações para fins fiscais a partir de 2018.
Paraguay	Leis e regulamentos para promover o acesso à informação pública e transparência.
Perú	Lei de imposto de renda capítulo XIV estabelece regime internacional de transparência fiscal.
República Dominicana	Leis e regulamentos para promover o acesso à informação pública.
Uruguai	Implementação em vigor para seguir as recomendações da OCDE e do G20 para reforçar a transparência.
Venezuela	Leis e regulamentos contra o crime organizado e o financiamento do terrorismo.





	SIGILO BANCÁRIO E TROCA DE INFORMAÇÕES
Argentina	Em vigor, apenas por solicitação do juiz, de acordo com o tratamento com outros países para compartilhar informações.
Bolívia	Quando exigido pelas autoridades judiciais, os promotores dentro de um processo formal. Autoridades públicas em crimes financeiros, atos de corrupção, administração tributária em verificações fiscais. Contas correntes encerradas por minutas sem provisão de fundos, devedores em execução e punidas pelo sistema financeiro.
Brazil	Em vigor.
Chile	Em vigor.
Colombia	Não informado.
Costa Rica	Não informado.
Ecuador	Em vigor.
El Salvador	Não aplicável, somente se solicitado pelo juiz.
Guatemala	Em vigor.
México	O sigilo bancário é considerado nas leis atuais, mas há algumas exceções, a autoridade deve solicitar informações formalmente. O México faz parte de acordos para troca de informações com outros países.
Nicaragua	Não informado.
Panamá	Leis e regulamentos para troca de informações para fins fiscais a partir de 2018.
Paraguay	Não informado.
Perú	Em vigor, somente se solicitado pelo juiz.
República Dominicana	Em vigor.
Uruguai	Em janeiro de 2017, o sigilo bancário foi eliminado; há valores mínimos para as instituições financeiras reportarem transações bancárias.
Venezuela	Não aplicável.

ANEX

ARGENTINA Retenção para Beneficiários Estrangeiros	RENDA LÍQUIDA	TAXA EFETIVA 2018 - 2019	TAXA EFETIVA 2020 (em diante)
Contratos de transferência de tecnologia regidos pela referida lei			
Assistência técnica, engenharia ou serviços de consultoria	60%	18,00%	26,58%
Transferência de direitos ou licenças (exploração de patentes de invenção)	80%	24,00%	38,89%
Serviços de assistência técnica e cessão de direitos sem indicar valores	80%	24,00%	38,89%
Direitos autorais e artistas residentes no exterior	35%	10,50%	13,96%
Juros de créditos de qualquer origem obtida no exterior			
Empréstimos tomados por instituições financeiras	43%	12,90%	17,72%
Importações de bens pessoais depreciables - exceto automóveis - financiados pelo fornecedor	43%	12,90%	17,72%
Empréstimos concedidos por entidades bancárias ou financeiras localizadas em países não considerados paraísos fiscais, ou em países com os quais a República tenha assinado acordos de troca de informações e que não possam reclamar sigilo bancário ou outro. As entidades financeiras pagadoras devem estar sob a supervisão do respectivo banco central ou órgão equivalente	43%	12,90%	17,72%
Títulos de dívida registrados em países com acordos recíprocos para proteção do investimento	43%	12,90%	17,72%
Empréstimos não incluídos nos pontos anteriores	100%	30%	53,85%
Depósitos feitos em instituições financeiras	43%	12,90%	17,72%
Salários e honorários derivados de atividades pessoais	70%	21,00%	32,45%
Localização de móveis	40%	12,00%	16,28%
Locação e arrendamento de imóveis	60%	18,00%	26,58%
Transferência para consideração	50%	15,00%	21,21%
Ações, títulos e outros valores mobiliários (desde 23/09/2013 S / L 26893)	90% x alíquot 15%	13,50%	15,61%
Outros ganhos	90%	27,00%	45,99%

RELAÇÃO DE EMPRESAS AGN - AMÉRICA DO SUL E CENTRAL

PAÍS	FIRMA
Argentina	 EDUARDO SCHMILOVICH - Contadores Públicos
Argentina	Elizalde, Casares & Asociados
Bolivia	 Servicios de Consultoria Integral LTDA (S.C.I. Ltda)
Brazil	 Juenemann & Asociados Auditores E Consultores
Chile	ABATAS Auditores Consultores Ltda
Ecuador	Auditory & Accounts S.A. ADACCOUNTS
Ecuador	 Aurea & Co., CPAs
El Salvador	GRUPO ACC
El Salvador	Cabrera Martinez S.A. De C.V.

PAÍS	FIRMA
Guatemala	 Panchita Aguirre De Kaehler Y Asociados
México	Rangel, Castillo, Carrillo, Rodríguez y Asociados, S.C.
Nicaragua	Gutierrez Guadamuz & Co
Panamá	 Correa, Leon y Asociados- Auditores, S.C.
	Audicon - Auditores, Contadores & Consultores
Perú	Galecio Sosa Auditores Consultores Soc. Civ.
Perú	 Jeri Ramon & Asociados
Perú	Martínez Rodríguez y Asociados S.C.
Perú	 Monzon, Valdivia, Falconí y Asociados
Dominican Republic	Montero de los Santos & Asociados
Venezuela	Jimenez Rodriguez & Asociados



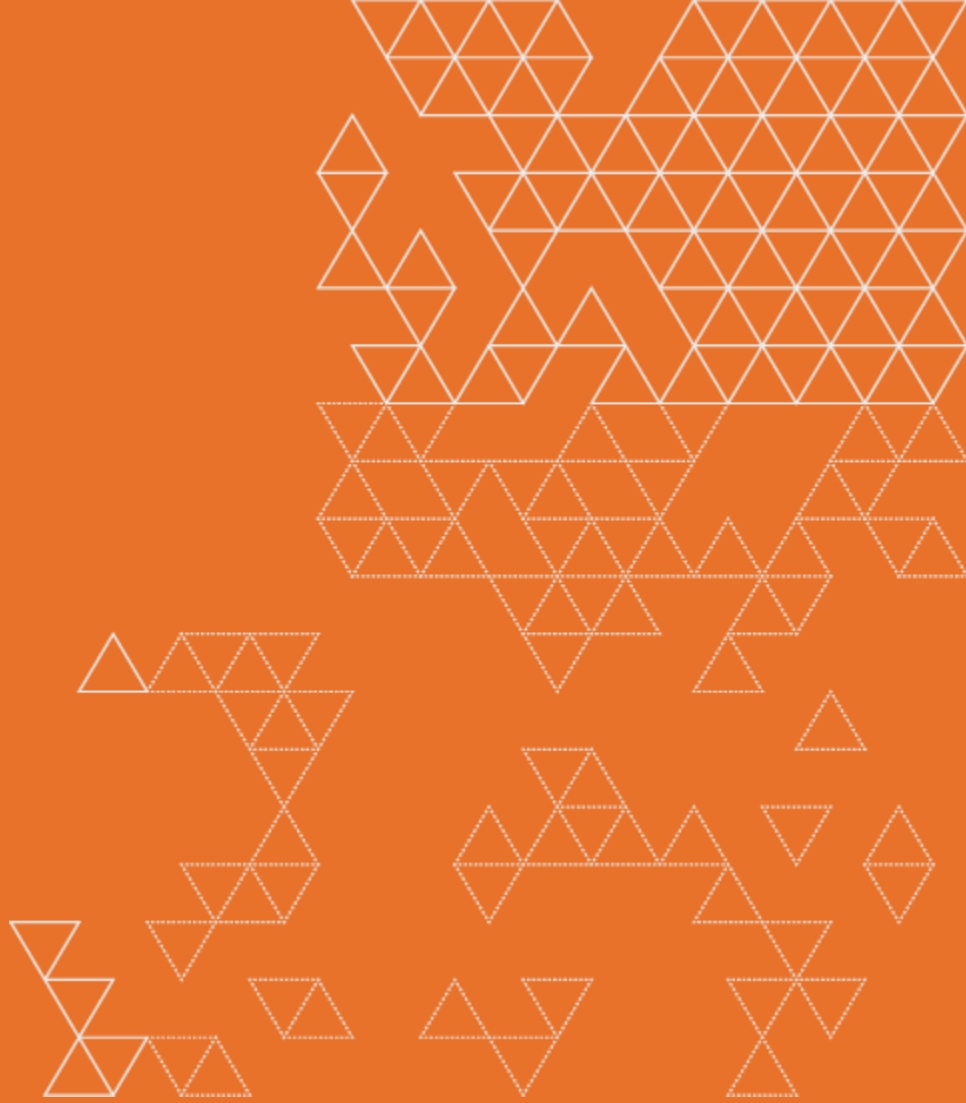
Empresas colaboradoras



Membro do Comitê de Impostos

Mais detalhes em: www.agn.org

excellent.
connected.
individual.



Para maiores informações, ou para participar, entre em contato com:

AGN Central & South America
E-mail: mrovira@agn.org | Office: . +44 (0) 20 7971 7373 | Web: www.agn.org

AGN International Ltd is a company limited by guarantee registered in England & Wales, number 3132548, registered office 24 Greville Street, London EC1N 8SS, United Kingdom. AGN International Ltd (and its regional affiliates; together "AGN") is a not-for-profit worldwide membership association of separate and independent accounting and advisory businesses. AGN does not provide and is not responsible for services to the clients of its members. Members provide services to their clients under their own local agreements with those clients. Members are not in partnership together, they are neither agents of nor obligate one another, and are not responsible for the services of other members.

